



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00013 na modalidade **Dispensa** nº 000004 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para serviço de aferição, ensaio e selagem dos tacógrafos dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação.**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
373	1.500.000.1002	02.06.01.12.361.0008.2051.33903900	R\$1067,25
230	1.500.000.1001	02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	R\$711,5

Marmelópolis - MG, 27 de Janeiro de 2025

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro